Ministério da Administração Interna Secretaria-Geral

FUNDO	-20

## PEDIDO DE REEMBOLSO DE DESPESA Formulário de Listagem de Custos Anexo XI



N.º do Projeto:		
Identificação do Beneficiário:		
Título do Projeto:		

## Período a que se reporta o pedido (Mês/Ano):

Un.: Euros

Rubrica/ Sub- Designação do Fornecedor Rubrica		Factura		Recibo		N.º Lancamento	to	IVA	Custo Elegível	Custo Elegível	% da Imputação			
	Sub-	Designação do Fornecedor Descri	Designação do Fornecedor	Descrição do Bem ou Serviço	Descrição do Bem ou Serviço	N.º	Data	N.º	Data	na Contab. Geral	Valor Total do Recibo	(a)	Direto (CD)	Indireto (CI)
	Tota						0,00	0,00	0,00	0,00				

<sup>(</sup>a) - O IVA não constitui uma despesa elegível, salvo se efetiva e definitivamente suportado pelo beneficiário final. Neste caso deve ser apresentada a respetiva comprovação em sede de Pedido de Reembolso de despesa. O IVA recuperável, por qualquer meio que seja, não pode ser considerado elegível, mesmo que não seja efetivamente recuperado pelo beneficiário final.

<sup>(</sup>b) - A taxa de imputação inscrita nesta coluna terá de corresponder à taxa de imputação indicada nos originais dos documentos justificativos desta despesa. No caso de imputação parcial, a justificação dos critérios utilizados para a definição da taxa deve constar do dossier financeiro do projeto.